



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 001/2025**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como “**Estudante Especial**” nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no primeiro período letivo de 2025, conforme abaixo:

a) As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>;

b) Neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;

c) Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**;

d) Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 04 MB para o diploma e 01 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

e) As informações referentes ao período de inscrição, *upload* dos documentos necessários, isenções, recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras, número de vagas, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação;

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas ao e-mail da Coordenação de Seleção ou à Coordenação do Programa, conforme estabelecido nos editais específicos de cada Programa.

Os critérios para cadastro no portal do estudante e realização da matrícula estarão disponíveis no edital de resultado

Ao Programas com oferta de disciplina para Estudante Especial são os que seguem abaixo:



---

## PROGRAMAS

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

---

**MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

---

**DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM MICROBIOLOGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM PSICOLOGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM PSICOLOGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

**DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM ENFERMAGEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM ENFERMAGEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

---

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

---

**MESTRADO EM BIOENERGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

**DOUTORADO EM BIOENERGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

---



---

**MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** - [clique aqui – pág. do Programa](#)  
**MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** - [clique aqui – pág. do Programa](#)  
**DOUTORADO EM FÍSICA** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM FÍSICA** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM GEOGRAFIA** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM GEOGRAFIA** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM QUÍMICA** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM QUÍMICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

---

**DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM COMUNICAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

---

**MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

### **CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**

---

**DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO** - [clique aqui - página do Programa](#)  
**MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

---

## **I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

É imprescindível, fazer *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição, via sistema online, para homologação da inscrição. O não envio da documentação implicará no seu indeferimento.



- a. Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b. C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c. C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- d. Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- f. Histórico escolar da Graduação, se for exigência do Programa;
- g. Diploma do curso de graduação (frente e verso). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (10/03/2025);
- h. documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.

**Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. certidão de Nascimento ou casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da matrícula**, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora de cada programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet no **endereço eletrônico de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*** e na página da PROPPG.

Não será informado resultado por telefone.

## IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e



realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado e no Edital de Resultado.

## V. DISPOSIÇÕES FINAIS

É exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu***, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos em todos os Editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia F. Meletti,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação